



# RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

## CREDENCIAMENTO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público que procedeu com o Credenciamento da pessoa física: **EDIEL GONÇALVES FARIA (884.xxx.xxx-49)**, para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 11 de Junho de 2025.

FABIO  
SANTOS  
FLORENÇA:00  
096536195

Assinado de forma digital  
por FABIO SANTOS  
FLORENÇA:00096536195  
Dados: 2025.06.11  
14:52:53 -04'00'

**Fábio Santos Florença**  
Prefeito Municipal



Praça Agenor Carrilho, 222, Centro. CEP: 79380-000 / Miranda - MS.  
Fone: (67) 3242-1508/3242-1007/3242-1767.  
CNPJ: 03452.315/0001-68 www.miranda.ms.gov.br.  
@prefeituramiranda @prefeitura.miranda

Licitação  
RATIFICAÇÃO.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025  
CREDENCIAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público que procedeu com o Credenciamento da pessoa física: EDIEL GONÇALVES FARIA (884.xxx.xxx-49), para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 11 de Junho de 2025.

\_\_\_\_\_  
Fábio Santos Florença  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

**Coordenadoria de Compras**  
**RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025**  
**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

A Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Miranda/MS, no uso de sua competência, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a Dispensa de Licitação, **DECIDE:**

**"RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo como objetivo à Contratação de empresa para confecção de fachada e implementação de sinalização de segurança e acessibilidade para o Hospital Municipal Renato Albuquerque Filho de Miranda/MS".

**Empresa:**

WMA COMUNICACAO VISUAL E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 52.622.084/0001-07, situada na Avenida Marines Souza Gomes, 485, Jardim Samambaia, CEP 79044-520, 9051, na cidade de Campo Grande/MS.

Com valor global de R\$ 39.999,00 (Trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

Com fundamento nos pareceres do Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, ainda nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Miranda/MS, 10 de junho de 2025.

**Kellen KELLEN MEDEIROS VENCIGUER**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Interina – Decreto "P" nº 0014/2025

Matéria enviada por João Paulo Martins Wundervald

**Coordenadoria de Compras**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificação de publicação da RATIFICAÇÃO da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025, publicado na página 02, da Edição nº 1140 ANO V do dia 06 de junho de 2025, no Diário Oficial do Município. Retifica-se o texto conforme segue.

**Onde se lê:**

**RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS**, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021:

## RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024  
CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.452.315/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fábio Santos Florença, no uso de suas atribuições, torna público que procedeu o Credenciamento da empresa VYTORIA SOUZA CHAVES (CNPJ N. 517.618.430/0001-41), para Credenciamento de Pessoas jurídicas do ramo de hotelaria para prestação de serviços de Hospedagem no Município de Miranda/MS, atendendo as demandas das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 74 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda /MS, 11 de Junho de 2025.

Fábio Santos Florença  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva

~~RATIFICAÇÃO.~~

~~INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025~~  
~~PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025~~  
~~CREDENCIAMENTO~~

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 79 da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público que procedeu com o Credenciamento da pessoa física: EDIEL GONÇALVES FARIA (884.xxx.xxx-49), para Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para contratação de serviços de arbitragem para atuarem em competições desportivas pertencentes ao calendário esportivo, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital e seus anexos.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 79 da Lei Federal 14.133/21.

Miranda/MS, 11 de Junho de 2025.

Fábio Santos Florença  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Tatiele de Jesus Silva